



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE POMBOS

Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254
CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03
www.cvpombos.pe.gov.br

Requerimento Nº 239/2025

Rejeitado

Aprovado

Em _____ de _____ de _____

Em 06 de Novembro de 2025

Presidente

Presidente

Requeremos à Mesa Diretora, nos termos regimentais e após a devida apreciação do Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Pombos, a solicitação da adoção de medidas que possibilitem a destinação, de parte do Imposto de Renda ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Pombos – PE, bem como a orientação quanto ao procedimento para realização dessa destinação, inclusive quando se tratar de contribuinte caracterizado como substituto tributário.

JUSTIFICATIVA

A destinação de parte do Imposto de Renda ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente fortalece as ações de proteção e promoção dos direitos desse público em nosso município. Trata-se de medida que não aumenta tributos, mas orienta a correta aplicação de recursos já devidos. A orientação aos contribuintes, inclusive aos enquadrados como substituto tributário, é fundamental para ampliar a adesão. Dessa forma, o presente requerimento visa incentivar a participação social e o investimento direto em políticas públicas locais.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2025.


José Aguiar Lino
Vereador

“Por um mundo onde sejamos socialmente iguais, humanamente diferentes e totalmente livres. R. Luxemburgo”